



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria

Nota: vide DJMG de 21/11/2008, em que este ato foi REPUBLICADO com o cancelamento expresso da publicação original.

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

O Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o calendário das correições ordinárias no ano de 2008, fica delegada a MM. Juíza Auxiliar de Execuções do Clube Atlético Mineiro a colheita da assinatura do termo de compromisso a ser firmado pelo seu novo dirigente, na forma do parágrafo único do art. 8º da [Resolução Administrativa nº 06/2007](#).

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2008.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador-Corregedor